



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2026

Súmula: Dispõe sobre a retirada de tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 08/2026 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora é a autora do Projeto de Lei do Legislativo nº 08/2025, que visa alterar dispositivos da Lei Municipal nº 449/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalmente **RETIRADO** de tramitação o **Projeto de Lei do Legislativo nº 08/2025**, de autoria desta Mesa Diretora, que dispõe sobre a alteração de carga horária e vencimentos básicos de cargos de provimento efetivo e em comissão.

Art. 2º Determina-se o arquivamento da referida proposição, com as devidas baixas nos registros do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo e demais controles administrativos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Jorge
D'Oeste, PR, em 23 de março de 2026.


ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente da Câmara de Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028


MOACIR ANTONIO DA COSTA E SILVA
Vice-Presidente


ADIR ANTÔNIO MARAFON
Primeir Secretário


ANDERSON LUIZ DIERINGS
Segundo Secretário


Leandro Pagliari Jacobs
Diretor Administrativo
Câmara de Vereadores de
São Jorge D'Oeste PR

24/03/26.